



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N. 049/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Silvonei Ferreira**, brasileira, convivente de união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.112.423, inscrita no CPF sob n. 046.887.909-96, residente e domiciliada junto a Rua: Vademiro Sanzovo, 123, bairro Centro, na cidade Guatambu-SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais junto ao Pré Escolar Criança Feliz na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 10 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**